



14908366



08117.001594/2019-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2020, firmado entre o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

1. Trata-se do Contrato firmado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, e a Empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, 562, Santa Quitéria - CEP: 80.310-260, em Curitiba - PR, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, neste ato representada por **JOSÉ IVAN CHASSOT**, brasileiro, portador do RG 5.930.571-9, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 881.213.649-49, que tem por objeto a prestação de serviços de Apoio Técnico Administrativo, mediante o regime de execução indireta, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR.

2. O Diretor da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, **CARLOS LUIS VIEIRA PIRES**, inscrito no CPF sob nº 704.778.255-91, Carteira de Identidade nº 057.536.368-1, expedida pela SESP/BA, nomeado pela Portaria nº 262 de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 20, de 29/01/2019, Seção 02, página 35, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, **RESOLVE** lavrar o presente **APOSTILAMENTO** com amparo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos:

a) Registrar à CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, do Termo de Contrato nº 06/2020, em consonância com o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020 (14438376), o novo valor contratual referente à prestação dos serviços, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, conforme descrito a seguir:

a1) O novo valor anual do contrato será de R\$ 113.624,46 (cento e treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o período de 31/01/2021 a 28/02/2021;

a2) O motivo da redução no valor contratual foi devido à atualização do adicional de insalubridade em decorrência do aumento do salário mínimo para o ano de 2021, sobre os valores da planilha TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020, o qual excluiu os custos não renováveis para prorrogação da vigência contratual.

CARLOS LUIS VIEIRA PIRES

Diretor da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS VIEIRA PIRES**, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, em 14/06/2021, às 16:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14908366** e o código CRC **D5F34A5B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.